

I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

R DELEGADO IRENO BAYER, 400 – Centro - Fone: (45) 3256-1226

85998-000 **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 08.217.187/0001-91 – CAD-ICMS N.º 91048452-47

Ao

Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Dispensa Eletrônica 54/2024

A empresa **I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.217.187/0001-91, neste ato representado pelo titular Sra. IVETE WERNER WYDEN, portador da Carteira de identidade nº 7.255.861-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF nº 006.108.889-78, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para a Aquisição de PEV's (Pontos de entrega voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
1	PEV/CASINHA: Medidas totais: 1,80m de altura, 2,50m de largura e 1,0m de fundo. Tela soldada 5x5mm X 2,00mm. Portinha de 0,60cm altura por 2,40m largura com duas dobradiças gonzo e porta cadeados. Coberturas com bordas sobressalentes com chapas de zinco 1,50 2,60m x 1,20m. Estrutura com tubo retangular 30x40x18. Pés com 0,70cm de altura. Mão de obra confecção (solda e pintura) e instalação	400547	Und	20	1.750,00	35.000,00
TOTAL:						35.000,00

O valor global da nossa proposta é de R\$ R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

A remessa de eventuais ordens de compra, serviços e demais comunicações poderão ser encaminhadas para o e-mail: constrularmercedes@hotmail.com



I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

R DELEGADO IRENO BAYER, 400 – Centro - Fone: (45) 3256-1226
85998-000 **MERCEDES – PR**
CNPJ/MF N.º 08.217.187/0001-91 – CAD-ICMS N.º 91048452-47

A proposta tem prazo de validade de 30(trinta) dias, a contar da data de sua apresentação

Mercedes-PR, 28 de novembro de 2024

IVETE WERNER

Assinado de forma digital por IVETE WERNER

WYDEN:0061088

WYDEN:00610888978

8978

Dados: 2024.11.28 14:17:03 -03'00'

I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

IVETE WERNER WYDEN

Sócia Administradora

dig
88978
218

Pag.
165

Ass.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.217.187/0001-91 DUNS®: 898595618
Razão Social: I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: WYDEN & CIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/02/2025
Receita Municipal	Validade:	28/12/2024



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		08217187000191
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF	Número documento
		00610888978
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2024 às 14:07) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.108.889-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6748.A36C.E83C.4676 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVETE WERNER WYDEN**

CPF/CNPJ: **006.108.889-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:50 do dia 28/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **JRKD281124140650**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28/11/2024, 14:07

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 28/11/2024 14:07:30

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 006.108.889-78

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2024 14:05:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **08.217.187/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVETE WERNER WYDEN**

CPF: **006.108.889-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:07:18 do dia 28/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **O5KX281124140718**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 08.217.187/0001-91

Folha: 1 de 7

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA.**

IVETE WERNER WYDEN, brasileira, maior, natural de Mercedes-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/09/1979, empreendedora comercial, inscrita no CPF/MF sob nº 006.108.889-78, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.460.395-9/SSP-SC, expedida em 29/05/1998, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 58, Arroio Guaçu, CEP: 85998-000, Mercedes-PR., Titular do Empresário **I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, com sede e domicílio na Rua C, 400, Parque Industrial, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 411.0766853-3 e no CNPJ sob nº 08.217.187/0001-91, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada este Empresário Individual em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob a denominação de **I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital do empresário individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Ivete Werner Wyden	100,00	80.000	80.000,00
Total	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço do presente Empresário que é na Rua C, 400, Parque Industrial, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, fica alterado para **Rua Delegado Ireno Bayer, 400, Pq. Industrial, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.**

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Empresário que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento Para Uso Na Construção Civil; Fabricação de Outros Artefatos Ou Produtos de Concreto, Cimento, Gesso e Estuque; Comércio Varejista de Materiais de Construção Em Geral; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura; Comércio Varejista de Madeira e Seus Artefatos; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas Para Construção; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Pisos, Revestimentos Cerâmicos, Portas e Janelas Para Construção;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 08.217.187/0001-91

Folha: 2 de 7

Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos Para Construção; Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; Fabricação e Instalação de Esquadrias de Metal; Fabricação de Artefatos de Metal e Ferramentas de Uso Doméstico e Pessoal; Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas; Produção de Artefatos Estampados de Metal e de Telas de Arame; Instalação e Manutenção Elétrica; Prestação de Serviços de Solda e Pintura; Comércio Varejista de Material Elétrico; Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Públicas; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos, Municipal; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comercio Varejista de Produtos Alimentícios; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Escritório, Material de Expediente e Material Escolar; Comercio Varejista de Calçados; Comercio Varejista de Artigos de Viagem, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS OU PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PISOS, REVESTIMENTOS CERAMICOS, PORTAS E JANELAS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL E FERRAMENTAS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E DE TELAS DE ARAME; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 08.217.187/0001-91

Folha: 3 de 7

SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas sociais, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.217.187/0001-91

IVETE WERNER WYDEN, brasileira, maior, natural de Mercedes-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/09/1979, empreendedora comercial, inscrita no CPF/MF sob nº 006.108.889-78, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.460.395-9/SSP-SC, expedida em 29/05/1998, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 58, Arroio Guaçu, CEP: 85998-000, Mercedes-PR., única sócia componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Delegado Ireno Bayer, 400, Pq. Industrial, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.217.187/0001-91; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Delegado Ireno Bayer, 400, Pq. Industrial, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 08.217.187/0001-91

Folha: 4 de 7

de atividades a seguir: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS OU PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PISOS, REVESTIMENTOS CERAMICOS, PORTAS E JANELAS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL E FERRAMENTAS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E DE TELAS DE ARAME; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/08/2006 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integradas pelo sócio único, em

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 08.217.187/0001-91

Folha: 5 de 7

moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Ivete Werner Wyden	100,00	80.000	80.000,00
Total	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **IVETE WERNER WYDEN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 08.217.187/0001-91

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 08.217.187/0001-91

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 15 de outubro de 2024

IVETE WERNER WYDEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00610888978	IVETE WERNER WYDEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 11:05 SOB N° 41212951614.
PROTOCOLO: 247698857 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415166473. CNPJ DA SEDE: 08217187000191.
NIRE: 41212951614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2024.
I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.217.187/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WYDEN & CIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DELEGADO IRENO BAYER	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1226
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 09:24:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.217.187/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DELEGADO IRENO BAYER	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1226
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 09:24:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

R DELEGADO IRENO BAYER, 400 – Centro - Fone: (45) 3256-1226

85998-000 MERCEDES – PR

CNPJ/MF N.º 08.217.187/0001-91 – CAD-ICMS N.º 91048452-47

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao

Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Dispensa Eletrônica 54/2024

A empresa I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.217.187/0001-91, neste ato representado pelo titular Sra. IVETE WERNER WYDEN, portador da Carteira de identidade nº 7.255.861-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF nº 006.108.889-78, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis.

Mercedes-PR, 28 de novembro de 2024

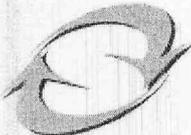
IVETE WERNER
WYDEN:00610
888978

Assinado de forma digital por IVETE WERNER WYDEN:00610888978
Dados: 2024.11.28 14:17:20 -03'00'

I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

IVETE WERNER WYDEN

Sócia Administradora

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
29/10/2024 - 10:49:34

CNPJ:	08.217.187/0001-91	Inscrição Estadual:	91048452-47
Nome Empresarial:	I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DELEGADO IRENO BAYER		
Número:	400	Complemento:	
Bairro:	PQ INDUSTRIAL		
Município:	MERCEDES	UF:	PR
CEP:	85.998-000	Telefone:	(45)3256-1226
E-mail:	TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330399 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2532201 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 2593400 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Início das Atividades:	01/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Outra Inscrição Estadual

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Pag. 186
Ass. [Signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035096590-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.217.187/0001-91**
Nome: **I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES
i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas
v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
45781930000168	45.781.930 LUCAS DA COSTA RAMOS	22/11/2024 10:01	ME ou EPP	Sim
08217187000191	I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	26/11/2024 10:19	ME ou EPP	Sim
05168674000113	DISBRAPLAC LTDA	27/11/2024 18:05	ME ou EPP	Sim
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	28/11/2024 07:42	ME ou EPP	Sim
48859538000182	SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	28/11/2024 07:20	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	Pag. 18 TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
46339147000101	JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723	28/11/2024 06:49	ME ou EPP	Sim
53198968000130	53.198.968 LEONARDO SPIANDORIM BÂRCARO	27/11/2024 12:13	ME ou EPP	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90054/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de PEV's (Pontos de entrega voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis
Entrega de propostas: De 22/11/2024 às 09:33 até 28/11/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 28/11/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/11/2024 às 14:00:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/11/2024 às 14:35:38	Prezados, a licitante ora declarada vencedora apresentou alguns dos documentos exigidos e os demais foram retirados do SICAF, considerando que as demais licitantes não tem acesso a essa documentação. a mesma foi disponibilizada na íntegra no site do município através do link; https://mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php
Sistema	28/11/2024 às 14:36:18	Sendo assim, será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal que deverá ser enviada através do e-mail licitacao@mercedes.pr.gov.br .
Sistema	28/11/2024 às 14:36:25	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o agente de contratação/pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	28/11/2024 às 14:36:28	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregoão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	28/11/2024 às 14:36:40	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação nesta dispensa de licitação. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/11/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/11/2024 às 14:00:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Lixeira

Lixeira Material: Metal, Capacidade: 15L, Tipo: Sem Tampa, Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 2.093,3300
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Aceito e Habilitado por CPF ***.794.***9 - JAQUELINE STEIN para I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.217.187/0001-91, melhor lance: R\$ 1.750,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.781.930/0001-68 - 45.781.930 LUCAS DA COSTA RAMOS	Sim	R\$ 2.090,0000	
53.198.968/0001-30 - 53.198.968 LEONARDO SPIANDORIM BARCARO	Sim	R\$ 2.093,0000	
05.168.674/0001-13 - DISBRAPLAC LTDA	Sim	R\$ 2.093,0000	
08.217.187/0001-91 - I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 2.093,3300	Proposta adjudicada
46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723	Sim	R\$ 2.500,0000	
48.859.538/0001-82 - SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 2.500,0000	
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 2.093,3300	

Lances do Item 1

28/11/2024 08:09:30	08.217.187/0001-91	R\$ 2.050,0000
28/11/2024 10:08:36	45.781.930/0001-68	R\$ 1.980,0000
28/11/2024 10:11:51	08.217.187/0001-91	R\$ 1.975,0000
28/11/2024 10:51:51	45.781.930/0001-68	R\$ 1.760,0000
28/11/2024 13:20:00	08.217.187/0001-91	R\$ 1.750,0000
28/11/2024 13:57:46	53.198.968/0001-30	R\$ 1.759,9900
28/11/2024 13:59:31	48.859.538/0001-82	R\$ 2.092,9900

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	28/11/2024 14:00:39	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:01:23	Boa tarde Sr. fornecedor, está conectado ?
Sistema para o participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:01:57	Sua proposta foi a melhor ofertada para o item objeto desta dispensa de licitação. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:02:03	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
pele participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:02:10	Boa tarde, sim
pele participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:02:34	não tenho interesse em reduzir o valor da proposta
Sistema para o participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:03:11	Certo, sem problemas.
Sistema para o participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:03:43	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance e documentos de habilitação em arquivo no formato .rar/.zip , por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:04:04	Sr. Fornecedor I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.217.187/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 28/11/2024. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:05:11	Peço que ao fazer o envio dos anexos selecione a opção "encerrar o envio de anexos".
pele participante 08.217.187/0001-91	28/11/2024 14:18:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:52 de 28/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.217.187/0001-91.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/11/2024 14:00:39	Item com etapa aberta encerrada.
28/11/2024 14:00:39	Item encerrado para lances.
28/11/2024 14:04:04	Fornecedor I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.217.187/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/11/2024 16:05:00. Motivo: Proposta de preços e documentos de habilitação..
28/11/2024 14:18:52	Fornecedor I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.217.187/0001-91 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
28/11/2024 14:35:10	Fornecedor I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.217.187/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.750,0000.
28/11/2024 14:36:49	Fornecedor I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.217.187/0001-91 foi habilitado.
28/11/2024 14:48:20	Fornecedor I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.217.187/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.750,0000.
28/11/2024 14:48:22	Item homologado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 54/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Aquisição de PEV's (Pontos de entrega voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Contratada: I W Wyden Materiais para Construção Ltda., CNPJ nº 08.217.187/0001-91

Mercedes, 28 de novembro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.11.28 15:01:23 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Pag.

194

Ass.

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 54/2024

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: I W Wyden Materiais para Construção Ltda., CNPJ nº 08.217.187/0001-91

Objeto: Aquisição de PEV's (Pontos de entrega voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

- PUBLICADO -

DATA 28 / 11 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3944



De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
195	

28 de novembro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3944

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE PROCESSO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2024**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 54/2024**

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: I W Wyden Materiais para Construção Ltda., CNPJ nº 08.217.187/0001-91

Objeto: Aquisição de PEV's (Pontos de entrega voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 382/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: I W Wyden Materiais para Construção Ltda., CNPJ 08.217.187/0001-91.

Processo licitatório n.º 191/2024

Dispensa Eletrônica n.º 54/2024

Objeto: Aquisição de PEV's (Pontos de entrega voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ALBERTO SELLMACHER	13099
Gestor Substituto	Cristiane Karina Komphorst Machado	107204

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de novembro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.28 15:05:31 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: 

Ass. Servidor

Data: 28/11/2024

Ciente: Cristiane K.K. Machado

Ass. Servidor

Data: 28/11/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 382/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: I W Wyden Materiais para Construção Ltda., CNPJ 08.217.187/0001-91.

Processo licitatório n.º 191/2024

Dispensa Eletrônica n.º 54/2024

Objeto: Aquisição de PEV's (Pontos de entrega voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ROBERTO PEDRO	136972-03
Fiscal Substituto	Janete A. T. Kemmuel	31852

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de novembro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

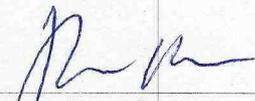
Assinado de forma digital por

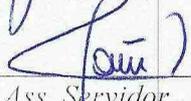
EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.28 15:05:45 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:  Data: 28 / 11 / 24
Ass. Servidor

Ciente:  Data: 28 / 11 / 24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 737/2024.
DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 382/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 191/2024, Dispensa Eletrônica n.º 54/2024:

I – Gestor Titular: Alberto Schumacher, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula n.º 13099;

II – Gestor Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 382/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 191/2024, Dispensa Eletrônica n.º 54/2024:

I – Fiscal Titular: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula n.º 136972;

II – Fiscal Substituto: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.11.29 11:06:42 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 29 de novembro de 2024 — Edição 3945

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br